



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO NÚCLEO
DOCENTE ESTUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

1 Aos dezesseis do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e
2 quinze minutos, na Sala da Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica,
3 Campus Leste, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante, NDE, do curso de
4 Engenharia Mecânica do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas –
5 DCAT, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, sob a
6 presidência do coordenador do curso Manoel Quirino da Silva Junior. Estiveram
7 presentes os membros: **Manoel Quirino da Silva Junior, Luís Morão Cabral**
8 **Ferro, Ramsés Otto Cunha Lima, Francisco Edson Nogueira Fraga e Alex**
9 **Sandro de Araujo Silva.** Verificada a existência de “quorum legal”, o
10 coordenador do curso, professor Manoel Quirino da Silva Junior, deu início à
11 reunião lendo a seguinte pauta: **Primeiro Ponto:** Apreciação e deliberação sobre
12 a necessidade de Reestruturação do Curso de Engenharia Mecânica. **Segundo**
13 **ponto:** Estudo sobre implantação do Plano Nacional de Educação – PNE, Lei
14 13.005 de 25 de junho de 2014, ao Curso de Engenharia Mecânica.
15 Primeiramente o coordenador do curso, Manoel Quirino da Silva Júnior, informou
16 sobre a necessidade de reestruturação, que isso implicaria em mudança de carga
17 horária do curso e em mudança de disciplinas. Todos os presentes apresentaram
18 sugestões e comentaram sobre situações dentro do curso que poderiam ser
19 otimizadas. Foi decidido que há necessidade de o curso de Engenharia
20 Mecânica ser reestruturado e como encaminhamento, cada representante de área
21 faria um levantamento, sucinto, de quais mudanças seriam necessárias para ser
22 passada na próxima reunião do NDE. O **Segundo ponto** tratou, exclusivamente,
23 da implementação da Meta 12.7 do PNE de 2014 que informa que os cursos
24 superiores devem assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos
25 curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão
26 universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande
27 pertinência social. Como encaminhamento, os membros do NDE elaborariam
28 propostas para discutir, na próxima reunião do NDE, com intuito de como cumprir
29 essa meta. Não havendo mais nada a ser discutido, o coordenador do curso,
30 **Manoel Quirino da Silva Junior**, agradeceu a presença de todos e deu por
31 encerrada a reunião. Eu, Manoel Quirino da Silva Júnior, lavrei a presente ata
32 que será assinada por mim e demais presentes, quando aprovada.

33 **Coordenador do Curso:**

34 Manoel Quirino da Silva Junior Manoel Quirino da Silva Junior

35 **Docentes:**

36 Alex Sandro de Araujo Silva Alex Sandro de A. Silva

37 Luís Morão Cabral Ferro Luís Morão Cabral Ferro

38 Francisco Edson Nogueira Fraga Francisco Edson N. Fraga

39 Ramsés Otto Cunha Lima Ramsés Otto Cunha Lima

40 Zoroastro Torres Vilar Zoroastro Torres Vilar